



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**15.ª SUBSEÇÃO**

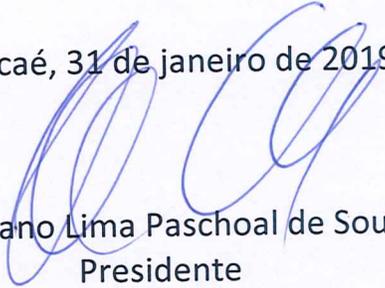
Portaria nº 15SS-928/2019

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

**RESOLVE** designar o Advogado, MARCIO JERÔNIMO DA SILVA, OAB-RJ nº 164.198 como Presidente da Comissão da Subseção de Defesa, Assistência e Prerrogativas (CSDAP) da 15ª Subseção de Macaé, no triênio de 2019/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 31 de janeiro de 2019.

  
Fabiano Lima Paschoal de Souza  
Presidente